

17 NOV 1954

Assoc. Anistiados

# Ministérios ainda não sabem como promover reparação a anistiado

JORNAL DO BRASIL

**Brasília** — Quando, às 10h de hoje, o presidente do Congresso, José Fragelli, promulgar a emenda que convoca a Assembleia Nacional Constituinte quatro centenas de militares atingidos pelos atos institucionais e anistiados em 79 estarão aptos a requerer dos respectivos ministérios as promoções e vantagens a que teriam direito caso houvessem permanecido no serviço ativo.

Mas isso só em teoria, porque, na prática, os ministérios do Exército, da Marinha e Aeronáutica não estão preparados para iniciar o processo de reparação de direitos aos militares anistiados conforme previsto no artigo 4º da emenda constitucional.

— Não há uma lei desse tipo que não precise de uma regulamentação para ser executada — explica o general Ruperto Clodoaldo Pinto, chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, dando conta de que o cumprimento da emenda constitucional dependerá de decreto do Poder Executivo, dando as normas que serão ainda repetidas em portaria, como regulamentação, antes da aplicação dos benefícios.

O general não esclarece a que ponto já chegaram os preparativos do Departamento do Pessoal do Exército para pôr em prática o que foi decidido pelo Congresso Nacional. Sabe, porém, que ao longo das negociações políticas — que tomaram boa parte de outubro passado — as Forças Armadas já trabalhavam no levantamento de nomes e na análise dos casos isolados para a aplicação da anistia ampliada.

Em posição contrária à defendida pelo Exército, o líder do grupo dos anistiados, ex-tenente da Marinha Ferro Costa (agora em vias de receber a patente de capitão-de-fragata, com proventos de capitão-de-mar-e-guerra) sustenta que a emenda constitucional é auto-aplicável e que seus companheiros de campanha nada mais têm a fazer do que redigir, hoje mesmo, seus requerimentos à Diretoria do Pessoal do respectivo ministério militar, reclamando a concessão imediata dos direitos restabelecidos pela emenda constitucional.

ANC 88  
Pasta Nov/Dez 85  
092